



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 227, de 07 de abril de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados em Concurso Público – Edital nº 001/2023 - para apresentação de exames laboratoriais/imagem e submissão a equipe médica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX**, no uso das suas atribuições, e em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual nº 6.123/1968, para adoção das medidas relacionadas a posse dos candidatos aprovados e classificados no concurso público promovido pelo Edital nº 01/2023 – Portaria nº 179, de 11 de outubro de 2023, bem como:

CONSIDERANDO a exigência contida nos **itens 11.3 e 11.3.1 do EDITAL**, condicionando a posse dos candidatos aprovados no concurso público, à realização dos exames pré-admissionais;

CONSIDERANDO a convocação de novos candidatos para seus respectivos cargos, através da Portaria nº 179, de 18 de fevereiro de 2025, com publicação no Diário da AMUPE em 19 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a adoção de medidas de proteção à saúde e a Administração de excelência quanto a gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a exigência legal estabelecida para o exercício do cargo público, quanto as condições de saúde do pretendente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que todos os convocados através da Portaria nº 179, de 18 de fevereiro de 2025, deverão comparecer ao CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM, localizado na Av. Vicente Pinheiro, no dia **16 de abril de 2025**, a partir das **14h:00**, para apresentação dos exames médicos contidos na Portaria nº 112, de 04 de novembro de 2024, devendo também está em posse de seus respectivos documentos de identificação pessoal, oportunidade na qual serão submetidos a equipe médica, esclarecendo que o médico poderá solicitar ou não novos exames para a conclusão do laudo final.

Parágrafo primeiro - Para os candidatos nomeados na reserva de vagas para Pessoa Com Deficiência (PcD), deverá ainda, apresentar LAUDO MÉDICO que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças, para serem submetidos à Inspeção Médica para a comprovação da deficiência declarada;

PUBLICADO

Em: 08 / 04 / 2025

Gabriela do Carmo Bezerra

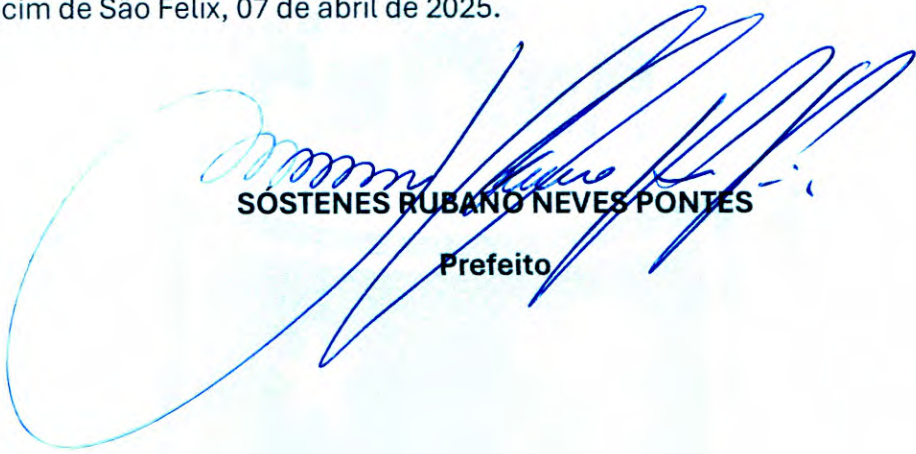


Cidade de avanços.

Art. 2º - O não comparecimento ou ausência de justificativa legal na data e local estabelecido, ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camocim de São Felix, 07 de abril de 2025.



SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

PUBLICADO

Em: 08 / 04 / 2025

Gabriela do Carmo Bezerra